



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI Nº 2705, de 16 de julho de 2019

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Remanejar saldo entre Fichas do Orçamento Programa para 2019”.

(Autoria: Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a Remanejar saldo entre fichas do orçamento fiscal e da seguridade social do município referente 2.019 - Lei Municipal nº 2.655 de 11 de dezembro de 2.018 – conforme preceito constitucional exposto no art. 167, Inc. VI, em favor do órgão e unidade orçamentária nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.2011.1053.01 – Construção U.B.S. – Jardim Moreira

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 645

R\$ 32.500,00

10.302.2010.1003.01 – Construção – UPA 24 Horas

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 678

R\$ 90.000,00

TOTAL DE REMANEJAMENTO

R\$ 122.500,00

Artigo 2º – O recurso necessário ao remanejamento de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.451.2016.2104.01 – Contrato Sabesp

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 819

R\$ 122.500,00

TOTAL DE ANULAÇÃO

R\$ 122.500,00

Artigo 3º – Fica convalidado na Lei nº 2.517/17 – PPA e na Lei nº 2.596/2018 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 16 de julho de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT

Secretária Municipal de Administração,

Trânsito e Mobilidade Urbana